

PORTARIA Nº. 576/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso Renata Leite Jansons, para compor a Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais como membro em substituição do Servidor Rudi José Kleinhans Júnior.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá/MT, 05 de julho de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc810fda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar